

PORTARIA Nº. 138, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico e o Laudo Pericial, em anexo:

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSE WALDIR DA SILVA MARQUES**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, Regime Estatutário, **Matrícula nº 3369**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 47 (quarenta e sete) dias**, a contar de 02 de fevereiro de 2022 até 20 de março de 2022, conforme atestado médico e laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de março de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela-RS, em exercício.

Registre-se e publique-se:
Em 07 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável